

***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

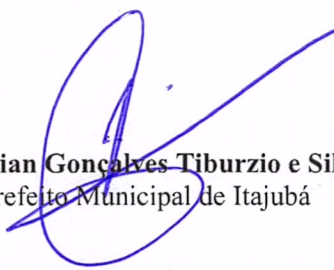
**Processo nº 529/2022**

**Dispensa nº 185/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 0067442-56.2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face à empresa:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 1.197,60 (hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Itajubá, 20 de dezembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá